



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I n.º 2.489, de 15 de dezembro de 1992

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE
TAQUARITINGA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Rua "M" localizada no Jardim "Gale do Sol" nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "DR. BENJAMIN FERREIRA GUIMARÃES NETO".

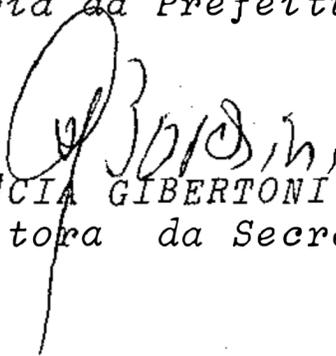
ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: CIDADÃO EMÉRITO.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 15 de dezembro de 1.992.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -